ÁREA TEMÁTICA: gestão pública.

ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: UM ESTUDO EM CIDADES GAÚCHAS

AN ANALYSIS OF TRANSPARENCY IN PUBLIC ADMINISTRATION: A STUDY IN RIO GRANDE DO SUL CITIES

Luís Antero Cavalheiro de Farias Paulo Sergio Ceretta

RESUMO

A transparência na gestão pública ocorre no instante em que todas as ações dos entes públicos são divulgadas, de forma clara, objetiva e estruturadas nos Portais da Transparência, a fim de que todo cidadão possa ter acesso. Diante disso esta pesquisa buscou analisar os portais digitais de três municípios gaúchos, quanto à disponibilização das informações acerca da receita e da despesa conforme os critérios: clareza, objetividade e estrutura. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, quanto à abordagem do problema, e descritivo, segundo o objetivo geral. Como procedimento técnico utilizou-se da pesquisa documental. E, a fim de obter as informações referentes às receitas e às despesas dos municípios selecionados, utilizou-se do acesso aos respectivos portais digitais. Através da pesquisa percebeu-se que os municípios de Porto Alegre e Caxias do Sul divulgam suas informações acerca das receitas e das despesas de forma clara, objetiva e estruturada, além dessas serem disponibilizadas em tempo real nos respectivos portais da transparência. Porém, não foi possível visualizar esses atributos no Portal da Transparência do município de Pelotas, o qual apresenta as informações de forma estruturada, porém não em sua totalidade.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão pública, Transparência, Receita pública, Despesa pública.

ABSTRACT

Transparency in governance occurs at the instant that all actions of public entities are disclosed in a clear, objective and structured in the Transparency Portals, so that every citizen can have access. Therefore this study sought to analyze digital portals three cities in the state, as the availability of information on revenue and expenditure according to the criteria: clarity, objectivity and structure. This is a qualitative research study, how to approach the problem, and descriptive, as the overall goal. Technical procedure as was used in the documentary research. And in order to obtain information regarding the revenue and expenditure of the selected counties, we used the access to their digital portals. Through research it was noted that the cities of Porto Alegre and Caxias do Sul disclose information about their income and expenditure in a clear, objective and structured way, in addition to these are posted in real time on their portals transparency. However, it was not possible to view these attributes in the Transparency Portal of Pelotas, which presents the information in a structured way, but not in its entirety.

KEYWORDS: Public administration, Transparency, Public Revenue, Public Expenditure.

1 INTRODUÇÃO

A construção de um Estado mais democrático, justo e transparente é um desejo constante dos brasileiros. Tomar conhecimento dos recursos públicos e entender onde estes estão sendo aplicados pode ser um meio de auxílio para que este desejo seja alcançado.

A transparência nas ações governamentais tem sido constantemente citada como capaz de contribuir para a redução da corrupção no espaço público e de tornar as relações entre o Estado e a sociedade civil mais democrática (SACRAMENTO E PINHO, 2007).

Sendo assim, torna-se de suma importância o estudo desta temática, uma vez que desta forma pode-se averiguar se os entes públicos estão atendendo à legislação vigente, que torna obrigatória a disponibilização das informações sobre a sua execução orçamentária e financeira.

Além disso, através da transparência na divulgação dessas informações, há mais incentivo à participação popular no controle social dos recursos públicos; maior acompanhamento da sociedade, que em tempo real terá informações sobre a execução orçamentária e financeira, através da divulgação em meios eletrônicos de acesso público pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, ou seja, através da transparência pode-se ter uma relação mais próxima entre governantes e governados, uma vez que a transparência na emissão de informações gera um clima de confiança.

Inserido neste contexto, com o intuito de identificar se há transparência na divulgação das receitas e das despesas de municípios gaúchos, o presente estudo norteou-se pela seguinte questão de pesquisa: há divulgação das receitas e das despesas nos portais digitais dos municípios gaúchos de forma clara, objetiva e estruturada?

O estudo tem como objetivo analisar os portais digitais dos municípios gaúchos com maior número de habitantes, quanto à disponibilização das informações acerca da receita e da despesa conforme os critérios: clareza, objetividade e estrutura. Esse objetivo foi atingido por meio da identificação das três cidades que possuem as maiores populações no Estado, concomitantemente; pela análise dos portais digitais de cada município; e, pela análise quanto ao atendimento dos critérios estabelecidos (CENSO – IBGE, 2010).

O trabalho está estruturado em quatro seções. Após a introdução ora apresentada, aborda-se a revisão bibliográfica, onde se encontram as teorias e fundamentos que deram suporte à análise dos resultados. Em seguida, são apresentados os resultados encontrados e respectivas discussões. E, por fim, as considerações finais acerca da transparência na divulgação da receita e da despesa conforme a exigência da legislação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A transparência na administração pública

O ato de administrar exige ações como: comandar, dirigir, governar. Quando essas ações se voltam para o bem público, dizemos que se trata da administração pública. Biazus (2013, p. 11) define administração pública como sendo "toda atividade desenvolvida pelo Estado, através de seus órgãos públicos, destinados a executar atividades de interesse coletivo".

Para que assim o consiga torna-se necessário que todos os entes federados, União, Estados, Municípios e Distrito Federal, obedeçam obrigatoriamente os princípios constitucionais no exercício de suas funções, quais sejam: princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste estudo dá-se ênfase ao Princípio da Publicidade, o qual regido pelo art. 37 da Constituição Federal de 1988 estabelece que:

"a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos" (BRASIL, 1988).

Em assim sendo, torna-se obrigatório que todos os entes federativos tornem público suas ações, dentre elas suas prestações de contas, receitas e despesas, a fim de que a população se faça ciente das decisões tomadas em relação ao uso dos recursos financeiros.

Biazus (2013) afirma que o Princípio da Publicidade é "o elo para o controle da Administração Pública pelos administrados, pois dá transparência da atuação administrativa".

A transparência na gestão pública é consubstanciada na divulgação periódica de relatórios, na realização de audiências públicas regulares e na prestação de contas dos chefes dos poderes. Constitui-se, ao mesmo tempo, em requisito fundamental para a boa governança, e em elo entre Estado e sociedade civil, pois aumenta o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública (CULAU E FORTIS, 2006).

Em consonância Cruz, Silva e Santos (2009), dizem que o princípio da transparência pode ser compreendido como todas as atividades realizadas pelos gestores públicos, de maneira que os cidadãos tenham acesso e compreensão daquilo que os gestores governamentais têm realizado a partir do poder de representação que lhes foi confiado.

Na percepção de Silva (2009, p. 10) a transparência da gestão fiscal tem como objetivo:

"garantir a todos os cidadãos, individualmente, por meio de diversas formas em que costumam se organizar, acesso às informações que explicitam as ações a serem praticadas pelos governantes, as em andamento e as executadas em períodos anteriores, quando prevê ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos e divulgação de audiências públicas, dos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, relatórios periódicos da execução orçamentária e da gestão fiscal, bem como das prestações de contas e pareceres prévios emitidos pelos tribunais de contas" (SILVA, 2009, p. 10).

Para esse autor, a transparência deve existir não somente na divulgação de ações presentes realizadas pela administração pública, mas também deve reportar informações de períodos anteriores, a fim de possibilitar estudos de caráter evolutivo e comparativo acerca da atuação dos gestores, aproximando, dessa forma, o Estado e a sociedade no instante em que amplia o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública.

De forma geral, pode-se dizer que uma gestão transparente tem como principais características o acesso às informações compreensíveis para todo cidadão, ou seja, informações claras, objetivas e estruturadas, e a abertura para sua participação no governo (controle social). No contexto da transparência fiscal, isso significa a possibilidade do acompanhamento claro, transparente, da execução orçamentária e das finanças públicas. Porém, para que isso se torne possível torna-se necessário que as informações disponibilizadas sejam tempestivas e capazes de comunicar o real sentido que expressam, de modo a não parecerem enganosas.

A fim de atender a este preceito foi instituído no Brasil alguns dispositivos legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), por meio da Lei Complementar 101/2000, a qual obriga a divulgação via *internet* dos instrumentos de transparência da gestão fiscal. Além desta, foi criada a Lei Complementar 131/2009 – Lei da Transparência – a qual obriga órgãos públicos federais, estaduais e de municípios com mais de 50 mil habitantes a publicar informações orçamentárias detalhadas na *internet*, por meio dos portais da transparência. E a Lei 12.527/2001 – Lei de Acesso a Informação - a qual obriga qualquer órgão a publicar informações de interesse público de maneira acessível na *internet* e estabelece prazos para o atendimento de demandas e perguntas dos cidadãos.

Este estudo irá se desenvolver com base na Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009, ou seja, a Lei da Transparência, que tem como finalidade promover a transparência na

Administração Pública focada na garantia de participação e fiscalização da sociedade na elaboração das diretrizes e dos gastos públicos.

2.2 Receita e despesa pública

A gestão dos recursos financeiros públicos dos entes da federação União, Estados, Municípios e Distrito Federal tem suas contas divididas em receitas e despesas, as quais em síntese representam a arrecadação e o gasto do recurso público, respectivamente.

A partir da Lei Complementar 131/2009 instrumentos da gestão fiscal deverão ter seus dados amplamente divulgados em meios eletrônicos de acesso público, dentre eles o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Além disso, dentre as informações disponibilizadas estão os dados referentes às despesas e às receitas, conforme dispõe o art. 48-A, em seus incisos I e II:

"I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários."

Nascimento (2006, p. 89) conceitua receitas públicas como o "ingresso de recursos que se integram ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondências no passivo, que se acrescentem como elemento novo e positivo". Ou seja, são todos os ingressos de recursos aos cofres públicos.

A fim de melhor identificar a origem das receitas públicas, segundo seu fato gerador, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (2007), apresenta classificação econômica conforme os seguintes níveis: categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea e subalínea.

O primeiro nível diz respeito a Categoria Econômica das receitas públicas. Este nível é utilizado para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional (formação de capital, custeio, investimentos, etc.) (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2007). É codificada e subdividida da seguinte forma: Receitas Correntes; Receitas de Capital; Receitas Correntes Intra-Orçamentárias; e Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

O segundo nível – Origem – corresponde a subdivisão das Categorias Econômicas, cuja finalidade é identificar a origem das receitas, no momento em que as mesmas ingressam

no patrimônio público. Conforme a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (2007, p. 21) as origens podem ter a seguinte classificação:

no caso das receitas correntes, tal classificação serve para identificar se as receitas são compulsórias (tributos e contribuições), provenientes das atividades em que o Estado atua diretamente na produção (agropecuárias, industriais ou de prestação de serviços), da exploração do seu próprio patrimônio (patrimoniais), se provenientes de transferências destinadas ao atendimento de despesas correntes, ou ainda, de outros ingressos. No caso das receitas de capital, distinguem-se as provenientes de operações de crédito, da alienação de bens, da amortização dos empréstimos, das transferências destinadas ao atendimento de despesas de capital, ou ainda, de outros ingressos de capital (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2007, p. 21).

O terceiro nível corresponde a Espécie da receita, a qual vincula-se à Origem do recurso. Este nível é composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas. O quarto nível – Rubrica – é o detalhamento das espécies de receita. A rubrica busca identificar dentro de cada espécie de receita uma qualificação mais específica. Agrega determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si. O quinto nível, por sua vez, corresponde a Alínea, a qual funciona como uma qualificação da rubrica. Apresenta o nome da receita propriamente dita e que recebe o registro pela entrada de recursos financeiros. Por fim, o sexto nível caracteriza-se pela Subalínea, o qual constitui o nível mais analítico da receita.

Com base na Lei Federal nº 4.320/1964, a classificação econômica da Receita Pública pode ser dividida em: receitas correntes e receitas de capital.

As receitas correntes são aquelas relativas às transações que o governo realiza diretamente ou por meio de seus órgãos da administração indireta ou descentralizada (autarquias), desde que não conduzam a alteração patrimonial do ente público, e estão subdivididas em: tributárias, proveniente de arrecadação de tributos; contribuições; patrimoniais; agropecuária; industrial; serviços; e transferências correntes, oriundas de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

As receitas de capital, por sua vez, resultam na constituição ou criação de bens de capital alterando o patrimônio do ente público, e se subdividem em: operações, de crédito; alienação de bens e direitos; amortização de empréstimos/financiamentos (recebidos); transferências de capital; e outras receitas de capital.

As receitas, em âmbito público, passam por quatro estágios, quais sejam: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

Essas fases podem ser explicitadas da seguinte forma: o primeiro estágio – Previsão, consiste na estimativa de arrecadação da receita pelo ente público . O segundo – Lançamento

– corresponde ao procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, calcula o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível. O terceiro estágio caracteriza-se pela Arrecadação, que nada mais é que a entrega do numerário aos cofres públicos, realizada pelos contribuintes ou devedores aos agentes arrecadadores ou bancos autorizados pelo ente. Por fim, a quarta etapa – Recolhimento, é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2007, p. 21)

Receita pública, portanto, na visão de Nascimento (2006, p. 91) corresponde ao "montante total (corrente e de capital) em dinheiro recolhido pelo Tesouro, incorporado ao patrimônio do Estado, que serve para custear as despesas derivadas da prestação de serviço público e suas necessidades de investimento".

A despesa pública, por sua vez, conforme Nascimento (2006, p. 123) pode ser conceituada como o "gasto dos recursos públicos nos orçamentos, a partir de autorização legislativa".

As despesas orçamentárias podem ser classificadas quanto a finalidade do gasto: função, programas e subprogramas; quanto à natureza do dispêndio: formas de custeio, investimentos, transferências e inversões financeiras; e ainda quanto ao encarregado de sua execução: administração pública direta e indireta.

A classificação quanto a finalidade permite que se faça comparações relativas em relação ao que foi gasto em cada área, mostrando quais são as prioridades de gastos do governo. A classificação quanto à natureza tem como um de seus objetivos mensurar, segundo Nascimento (2006, p. 124) "a magnitude da participação do governo nos agregados macroeconômicos". Por fim, quanto ao encarregado de sua execução pode ser identificado como sendo da administração pública (direta) ou de forma descentralizada, pelas empresas públicas e outras instituições autônomas (administração indireta).

Outra classificação utilizada diz respeito à natureza da despesa. Quanto à categoria econômica da despesa, esta pode ser dividida em: despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital; já as despesas de capital são aquelas que contribuem diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A fim de que seja executada, a despesa pública passa por vários estágios, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento. O empenho é o primeiro estágio efetivo da despesa e pode ser conceituado, conforme a Lei 4.320/1964 em seu art. 58 como sendo o "ato emanado de

autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição". A liquidação consiste, segundo a Lei 4.320/1964 em seu art. 63 "na verificação do direito adquirido pelo credor ou entidade beneficiária, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito ou da habilitação ao benefício". Por fim, o pagamento é o último estágio da despesa pública, o qual Nascimento (2006, p. 129) diz consistir "na entrega de numerário ao credor da administração pública, extinguindo-se, dessa forma, o débito ou obrigação".

Em assim sendo, a fim de atingir os preceitos da transparência, as receitas e as despesas públicas devem ser divulgadas à sociedade, em tempo real, para que esta possa acompanhar a sua execução.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se, quanto à abordagem do problema, conforme classificação de Diehl e Tatim (2004), como qualitativa, uma vez que visa identificar a existência de disponibilização dos dados referentes às receitas e às despesas nos portais digitais dos municípios selecionados, no intuito de analisar a forma como esses dados são apresentados. Conforme Patrício et al. (2000, p. 4) algumas características da pesquisa qualitativa são: "os dados são coletados de preferência nos contextos onde os fenômenos são construídos; a análise dos dados é desenvolvida, de preferência, no decorrer do processo de levantamento de dados; e os estudos apresentam-se em forma descritiva [...]", exatamente como será procedido neste estudo.

Segundo o objetivo geral, o estudo foi de caráter descritivo, pois buscou identificar e analisar os portais digitais dos maiores municípios gaúchos, quanto à disponibilização das informações acerca da receita e da despesa conforme os critérios: clareza, objetividade e estrutura. Diehl e Tatim (2004) sinalizam que uma das características mais significativas de uma pesquisa descritiva é a padronização das técnicas de coleta de dados, a qual pode se dar através da observação sistemática do fenômeno. Neste estudo, a observação se dará a partir dos dados apresentados pelos portais digitais.

Além disso, este estudo envolveu como procedimento técnico, a pesquisa documental, o qual segundo Gil (1999, p. 66) é uma pesquisa que se vale de "documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc". Os documentos a serem analisados neste estudo são os relatórios emitidos, em forma de planilhas, demonstrativos e outros, pelos municípios.

Quanto a técnica de coleta de dados, as informações referentes às receitas e às despesas dos municípios selecionados, foram obtidas através do acesso aos respectivos portais digitais.

A amostra é composta pelas cidades gaúchas que apresentam as maiores populações, segundo dados do IBGE (2010), quando comparadas apenas as cidades gaúchas entre elas. Sendo assim, as cidades selecionadas foram: Porto Alegre, Caxias do Sul e Pelotas.

Após a seleção da amostra, a fim de atingir o objetivo proposto, de identificar à disponibilização de informações referentes às receitas e às despesas pelos municípios, que segundo a legislação vigente se faz obrigatória sua apresentação, em tempo real, foi acessado cada sítio eletrônico a fim de verificar de que forma os dados estavam sendo apresentados, se condiziam com os pressupostos básicos para a transparência, quais sejam: clareza, objetividade e estrutura.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os resultados encontrados a partir da pesquisa realizada. Esta será divida em subseções para melhor demonstrar e analisar as informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos dos três municípios selecionados para análise.

4.1 Portal transparência Porto Alegre

O Portal da Transparência e acesso à informação do município de Porto Alegre tem como função "promover o acesso à informação ao cidadão, em linguagem clara e objetiva, sobre as origens e aplicações dos recursos públicos municipais" (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PORTO ALEGRE, 2014).

Para tanto as informações referentes às receitas e às despesas do município são disponibilizadas em tempo real, desde janeiro de 2010. Essas informações podem ser visualizadas e analisadas na sua forma acumulada, através da atualização diária; ou mensalmente.

Além disso, as informações disponibilizadas referentes às receitas, quais sejam, seus valores realizado e previsto, acumulados até o mês de Setembro, podem ser visualizados na Figura 1, bem como os valores mensais, segregados por ano de arrecadação, visualizados na Figura 2.



Figura 1. Portal da Transparência Porto Alegre - Receita em tempo real.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

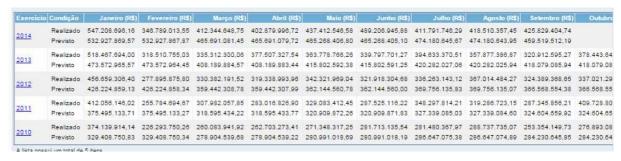


Figura 2 . Portal da Transparência Porto Alegre – Receita mensal.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

A partir dos dados gerais demonstrados na Figura 1, é possível, clicando no *link* 2014, por exemplo, ou de qualquer outro ano, visualizar as receitas por órgão, conforme mostra a Figura 3.

) Jugão	Condicão	Total (R\$)	Outubro (R
CONSOLIDADO	Realizado Previsto	202.508.014,91 1.676.209.772,68	202,508.014,9
ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA	Realizado Previsto	197.782.898,44 1.325.526.938,04	
» ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA SEM FUNDOS E CÂMARA	Realizado Previsto	139.919.973,24 1.072.729.544,19	
* FUNDOS MUNICIPAIS	Realizado Previsto	57.862.925,20 252.797.393,85	57.862.925,2 84.265.797,8
» FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Realizado Previsto	56.983.195,29 220.288.144,50	
» FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Realizado Previsto	1.875,00 4.715.144,98	1.875,0 1.571.714,9
» FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Realizado Previsto	65.895,63 39.562,50	65.895,6 13.187,5
» FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Realizado Previsto	7.627,79 39.562,49	7.627,7 13.187,4
» FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE PORTO ALEGRE	Realizado Previsto	138,28 39,562,49	138,2 13,187,4
» FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIÁNÇA E DO ADOLESCENTE	Realizado Previsto	74.809,05 3.201.973.49	74.809,05

Figura 3. Portal da Transparência Porto Alegre - Receita - por órgão.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

A partir da seleção do órgão, torna-se possível visualizar suas receitas de acordo com a rubrica a que pertencem, as quais são divididas em: receitas correntes e receitas de capital, e

suas variações. Essa classificação esta demonstrada na Figura 4, a qual além das rubricas, demonstra o valor realizado e previsto de cada uma, bem como o montante total e do mês a que se refere.

	contábil do mês, até o dia 29/10/2014	17.	
ubrica	Condição	Total (R\$)	Outubro (RI
RECEITAS CORRENTES	Realizado Previsto	208.785.855,43 1.264.775.164,78	
RECEITA TRIBUTÁRIA	Realizado	89.477,050,69	89.477.050,68
	Previsto	551.816.546,55	127.141.786,74
» IMPOSTOS	Realizado	88,631,370,16	88.631.370,16
	Previsto	546,155,586,59	125.254.800,08
» IMPOSTO SOBRE O PATRIMÓNIO E A RENDA	Realizado Previsto	24,947,364,82 333,242,901,98	
* IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	Realizado	7.948.091,51	7.948.091,51
	Previsto	202.045.772,20	14.205.148,99
» IPTU - PRÓPRIO 80%	Realizado	4.767,654,90	4.767.654,90
	Previsto	121,227,463,31	8.523.089,39
» IPTU - MDE 25%	Realizado	1.986.522,87	1.986.522,87
	Previsto	50.511.443,04	3.551.287,24
» IPTU - ASPS 15%	Realizado	1.191.913,74	1.191.913,74
	Previsto	30,306.865,85	2.130.772,36
* IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	Realizado	119,379,09	119.379,09
	Previsto	60,248,323,21	20.082,774,41
» IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	Realizado	62.617,85	62,617,85
	Previsto	60.248.323,21	20,082,774,41
	Realizado	11,392,88	11,392,86

Figura 4 . Portal da Transparência Porto Alegre – Receita – por rubrica.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

Além das receitas, as despesas também podem ser analisadas em tempo real, a partir de uma atualização diária e mensal, a partir de 2010. As despesas mensais estão agrupadas conforme a seguinte classificação: despesa por programa, por categoria econômica, de custeio, por órgão e por favorecido. Essa classificação permite que as despesas sejam analisadas conforme o orçamento inicial e o atualizado, e a despesa empenhada, liquidada e paga. Exemplo dos dados conforme as classificações citadas podem ser acompanhadas nas Figuras 05 a 09.

As despesas segregadas por programa possibilitam, além da análise dos valores gastos, a verificação dos programas realizados pelo município, o que facilita o controle social e proporciona o conhecimento pela população sobre as tomadas de decisões que os afetam direta ou indiretamente através da escolha dos projetos a serem executados.



Figura 5 . Portal da Transparência Porto Alegre – Despesa por programa.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

As despesas por categoria econômica podem ser divididas em: corrente; de capital; e reserva de contingência, conforme apresentado na Figura 6.

	vnload io: 2014 ▼ Dados até o mês de Setembro								
	Categoria Econômica	Orçamento	(em R\$)			Despesa (em R	\$)		
Código	Nome	Inicial ¥	Atualizado	Empenhada	% Emp.	Liquidada	% Liq.	Paga	% Pa
3	DESPESAS CORRENTES	4.594.788.070,00	4.862.235.891,74	3.590.733.479,25	78,15	3.183.640.745,05	69,29	3.122.336.778,33	67,
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.159.925.304,00	1.196.696.690,16	390.355.387,17	33,65	287.271.370,46	24,77	277.612.839,46	23,
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	132.079.631,00	130.379.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
A lista po	ssui um total de 3 itens.					<< ar	nterior p	próxima >> página 1	▼ d
TOTAL	DAS DESPESAS (em R\$)	5.886.793.005,00	6.189.312.212,90	3.981.088.866,42	67,63	3.470.912.115,51	58,96	3.399.949.617,79	57,

Figura 6. Portal da Transparência Porto Alegre – Despesa por categoria econômica.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

A classificação das despesas por custeio reflete os valores gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras.

Exercício: 2014 ▼ Dados até o mês de Setembro			
Grupo		Despesa (em R\$)	
Grupo	Empenhada	Liquidada	Pa
1. PESSOAL	1.658.656.354,34	1.538.314.513,56	1.533.864.855,2
2. MATERIAL DE CONSUMO	94.284.247,94	77.871.745,01	68.869.284,
3. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.100.231.057,83	955.564.476,79	918.253.092,
4. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	219.390.808,23	212.387.892,31	210.132.568,
A lista possui um total de 4 itens.			
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO (em R\$)	3.072.562.468,34	2.784.138.627,67	2.731.119.800,3

Figura 7 . Portal da Transparência Porto Alegre – Despesa de custeio.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

A classificação das despesas por órgão possibilita identificar quais os órgãos públicos, vinculados a Prefeitura Municipal de Porto Alegre consomem mais recursos. Essa análise auxilia no planejamento orçamentário dos anos seguintes, pois a medida que se faz uma comparação entre períodos é possível realizar uma projeção futura. Além disso, a partir desta análise é possível realizar cortes nos gastos, se assim for necessário, e ainda, distribuí-los de forma mais eficiente, ou seja, obtendo resultados favoráveis com uma quantia menor de recursos.

Table Street	wnload								
	io: 2014 ▼ Dados até o mês de Setembro								
	Órgão			Despesa (em R	5)				
Código	Nome	Inicial	Atualizado	Empenhada	% Emp.	Liquidada	% Liq.	Paga	% Paga
200	GABINETE DO PREFEITO	53,700.008,00	50.483.962,00	26.633.826,69	49,60	22.065.048,26	41,09	21,416,788,51	39,88
300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.044.947,00	31,657,292,00	19,715.208,34	83,51	17.854.399,69	57,51	17,747,222,81	57,17
400	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	84.717.695,00	95.544.278,00	59,424,595,35	70,14	48.517.123,59	57,27	46.016.602,44	54,32
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	24.124.940,00	24.583.011,00	12,718.980,98	52,72	11.314.718,85	46,90	11.287.938,87	48,71
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	37.080.510,00	44.826.510,00	31,704.909,93	85,50	28.248.788,59	76,18	28.070.862,91	75,70
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	23.569.193,00	28.518.674,00	17,718.405,88	75,18	12.846.782,94	54,51	11.897,136,07	50,48
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	75,758,938,00	73.174.667,00	39.425.938,80	52,04	31.416.254,67	41.47	30.085,153,20	39,71
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	38.198.345,00	36.891.345,00	28,776.113,03	75,33	24.441.474,48	63,99	23.793.914,91	62,29
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	90.980.045,00	98.780.090,00	77.998.974,48	85,73	65.712.716,85	72,23	64.204.465,39	70,57
1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E. VIAÇÃO	490,337.508,00	546.642.502,00	233,902,021,97	47,70	183.083,485,24	37,34	172.591.327,83	35,20
1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	658.064.503,00	742.319,737,00	496.676.548,97	75,48	428,737,442,81	85,15	422.687.188,86	64,23
1600	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	26.591.329,00	25.991.329,00	17,827.190,12	67,04	15.134,475,50	56,92	14.596.363,29	54,89
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	104.343.850,00	102.364.687,00	13.843.545,11	13,27	11.931.887,18	11,44	11.552.284,68	11,07
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.517.324.382,00	1.562.544.179,00	1.087.804.640,87	71,69	981.906.621,74	84,71	969.671,795,26	63,91
1900	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	33.041.533,00	27.195.133.00	20.041.448,66	60,66	17.609.808,91	53,30	17.029.931,06	51,54
2000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	133.868.393,00	80.867.557,00	45.549.736,67	34,03	38.303.564,15	28,61	36,719.611,94	27,43
2100	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	369.775.552,00	385,748,093,00	278.978.281,02	75,45	223.961.647,41	60,57	220.117.778.14	59.53

Figura 8 . Portal da Transparência Porto Alegre – Despesa por órgão.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

Os gastos por favorecido podem ser analisados pelo valor total empenhado, liquidado e pago, bem como, se clicado em um específico, a data das transações, a unidade orçamentária a que se relaciona, bem como a rubrica da despesa.

Download			
Exercício: 2014 ▼ Dados até o mês de Outubro Parte de Nome Favorecido:			
Activities 2014 V Davids are offices de Obtublo Parte de Nome Pavolecido.	Pesquisar		
Nome/Razão Social dos Favorecidos	D	espesa (em R\$)	
NOME/RAZAD SOCIAL GOS FAVORECIGOS	Empenhada	Liquidada	Paga
14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	24,972,33	17.474,61	15.662,33
2 C ÁUDIO E VÍDEO LTDA	46.610,52	34.556,52	30.538,52
OVTECH COMERCIAL E IMPORTADORA DE SUPRIM P/ INFORMATICA LTDA	36.244,00	18.122,00	18.122,00
5º VARA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL	39.374,72	39.374,72	39.374,72
PRO EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	19.000,00	19.000,00	19.000,00
A C AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	70,709,40	62.311,40	62.311,40
A FAUSTO INSTITUTO DE RAIO X LTDA	235.780,67	235.780,67	235.780,67
A FLACH & CIA LTDA	1.936,00	1,936,00	1.936,00
A H MAXI DEDETIZAÇÕES LTDA ME	7.100,00	6.800,00	6.800,00
A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	717,10	593,10	0,00
A PORTO ALEGRENSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.100,00	0,00	0,00
A S ELÉTRICA LTDA	35.199,50	35.199,50	35.199,50
A SPIAZZI CRIAÇÕES E P ARTIS BAILARINOS E INSTRIFISICOS LTDA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
A.C. DE SOUZA SANTANA - ME	30.636,00	3,710,00	3.710,00
A.C. MULLER COMERCIAL LTDA	1.600,00	1,600,00	1.600,00
A.J.M.G. TRANSPORTES LTDA	59.351,82	59.351,82	59.351,82
A.P. TORTELLI COM.DE PROD.MED.HOSPITALARES LTDA	38.802,80	30.122,80	25.082,80
AAA ROLESS COM, ASSISTE, TÉCN, DE RELÓGIOS PONTO LTDA	19.553,10	11.779,05	10.598,89
AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	175,00	175,00	175,00
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	1,765,679,37	1.750.529,37	1.643.029,37
ABC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABIS	18.243.60	15.203.00	15,203,00

Figura 9. Portal da Transparência Porto Alegre - Gastos por favorecido.

Fonte: Portal da Transparência Porto Alegre (2014).

A partir da análise do Portal da Transparência Porto Alegre pode-se constatar o cumprimento da legislação no que tange à divulgação em tempo real das informações sobre receitas e despesas, uma vez que estas são divulgadas diariamente. Em relação aos preceitos básicos para a transparência é possível visualizá-los a medida que se pesquisa no portal, uma vez que as informações são apresentadas de forma clara, objetiva e estruturada. Além disso, a partir dos diversos links disponibilizados tornam-se possíveis consultas específicas, conforme o interesse de quem as procure, o que auxilia na participação da sociedade na fiscalização dos gastos públicos.

4.2 Portal da Transparência Caxias do Sul

O Portal da Transparência Caxias do Sul disponibiliza em tempo real a arrecadação da receita municipal, bem como seus gastos com despesas do município. O portal digital apresenta em sua tela inicial *links* diretos para acesso às receitas e às despesas do município, além disso, para melhor entendimento dos indivíduos e clareza sobre o assunto, conceitua os termos "receita" e "despesa".

As receitas podem ser visualizadas por órgão ou por classificação. Quando da seleção por órgão é possível que os valores sejam analisados na totalidade, englobando todos os órgãos, ou de forma separada por órgão em específico, conforme a Figura 10. Os dados apresentados dizem respeito a previsão original, a previsão atualizada, a receita realizada, o

percentual realizado e a receita lançada; esses dados são apresentados de forma clara, objetiva, estruturada e atualizada conforme determina a legislação sobre o assunto.

Exercício > 2014					1.047.8	352.825,0
Órgão	Previsao Original (R\$)	Previsão Atualizada	Receita Realizada (R\$)	% Realizado (R\$)	Receita Lançada (R\$)	Detalhar
TODOS ÓRGÃOS	1.529.094.876,89	1.541.810.590,92	1.047.852.825,01	67,96	120.122.350,89	CATEGOR
EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.130.787.252,86	1.152.399.226,61	779.629.049,33	67,65	120.122.350,89	CATEGOR
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAMAE)	171.585.377,59	176.211.005,82	123.337.440,13	69,99	0,00	CATEGOR
IPAM - SAUDE	61.844.764,00	60.741.673,69	35.916.985,96	59,13	0,00	CATEGOR
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)	8.564.282,44	8.797.469,80	5.961.782,11	67,77	0,00	CATEGOR
IPAM -PREVIDENCIA	156.313.200,00	143.661.215,00	103.007.567,48	71,70	0,00	CATEGOR

Figura 10. Portal da Transparência Caxias do Sul – Receita por órgão.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

Além disso, as receitas podem ser visualizadas, para cada órgão, conforme sua classificação em receita corrente e receita de capital, conforme demonstrado na Figura 11. Podem ainda, ser analisadas conforme suas categorias, quais sejam, as receitas correntes conforme as categorias: receita patrimonial, receita de contribuições, receita de serviços, receita tributária, receita industrial, outras receitas correntes, receita agropecuária e transferências correntes; como pode ser visualizado pela Figura 12. E as receitas de capital de acordo com as categorias: operações de crédito, outras receitas de capital, alienação de bens, transferências de capital e amortização de empréstimos; os valores referentes a cada uma dessas categorias podem ser visualizados na Figura 13. Pode-se observar ainda, que se faz possível visualizar sua (s) origem (ns), conforme exemplificado na Figura 14.

Receitas em Tempo Real > POR ÓRGÃO Órgão > Receita > Categoria > Origem > Espécio	e > Rubrica > Alinea > :	Subalinea > Recurso :	Recurso			voltar
Exercício > 2014					1.047	.852.825,01
Órgão > CONSOLIDADO					1.047	.852.825,01
Receita	Previsao Original (R\$	Previsão Atualizada	(Receita Realizada (R	% Realizado (R\$)	Receita Lançada (R\$)	Detalhame
RECEITAS CORRENTES	1.516.820.973,34	1.535.349.075,56	1.043.008.663,39	67,93	120.122.350,89	ORIGEM
RECEITAS DE CAPITAL	60.389.742,87	61.355.794,0	22.823.123,58	37,20	0,00	ORIGEM
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	125.362.564,00	127.325.985,03	75.345.193,57	59,18	0,00	ORIGEM
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	ORIGEM

Figura 11 . Portal da Transparência Caxias do Sul – Receita por classificação.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

Receitas em Tempo Real > POR ÓR	kGÃO					voltar
Órgão > Receita > Categoria > Origem :	> Espécie > Rubrica > Alinea >	Subalinea > Recurso >	Recurso			
Exercício > 2014					1.047	.852.825,0
Órgão > CONSOLIDADO					1.047	.852.825,0
Receita > RECEITAS CORRENTES					1.043	.008.663,3
Receita	Previsao Original (R\$	Previsão Atualizada (Receita Realizada (R	% Realizado (R\$)	Receita Lançada (R\$)	Detalhame
RECEITA PATRIMONIAL	50.254.958,70	52.067.949,40	54.484.735,58	104,64	0,00	ESPECIE
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.016.800,00	75.092.482,01	45.337.661,44	60,38	0,00	ESPECIE
RECEITA DE SERVIÇOS	150.956.071,78	155.533.734,77	108.467.632,97	69,74	0,00	ESPECIE
RECEITA TRIBUTÁRIA	349.890.213.58	344.524.191.94	254.915.944.40	73,99	120.122.350.89	ESPECIE

Figura 12. Portal da Transparência Caxias do Sul – Receitas correntes - categorias.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

Receitas em Tempo Real > POR ÓR Órgão > Receita > Categoria > Origem >		Subalinea > Recurso >	Recurso			voltar
Exercício > 2014					1.047	.852.825,01
Órgão > CONSOLIDADO					1.047	7.852.825,01
Receita > RECEITAS DE CAPITAL					22	2.823.123,58
Receita	Previsao Original (R\$	Previsão Atualizada (Receita Realizada (R	% Realizado (R\$)	Receita Lançada (R\$)	Detalhame
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.791.630,92	35.383.363,56	4.619.059,45	13,05	0,00	ESPECIE
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.063.714,20	3.168.719,20	4.934.499,21	155,73	0,00	ESPECIE
ALIENAÇÃO DE BENS	4.044.004,80	4.204.354,80	170.350,00	4,05	0,00	ESPECIE

Figura 13. Portal da Transparência Caxias do Sul – Receitas de capital - categorias.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

O pécie > Rubrica > Alinea >	Subalinea > Recurso	> Recurso			voltar
				1.047	7.852.825,0
				1.047	7.852.825,0
				22	2.823.123,5
				4	4.619.059,4
Previsao Original (R\$	Previsão Atualizada	(Receita Realizada (R	% Realizado (R\$)	Receita Lançada (R\$)	Detalhame
39.790.630,92	35.382.363,5	6 4.619.059,45	13,05	0,00	RUBRICA
1.000,00	1.000,0	0,00	0,00	0,00	RUBRICA
	pécie > Rubrica > Alinea > Previsao Original (R\$ 39.790.630,92	pécie > Rubrica > Alinea > Subalinea > Recurso Previsao Original (R\$ Previsão Atualizada 39.790.630,92 35.382.363,5	pécie > Rubrica > Alinea > Subalinea > Recurso > Recurso Previsao Original (R\$ Previsão Atualizada (R\$ 39.790.630,92 35.382.363,56 4.619.059,45	pécie > Rubrica > Alinea > Subalinea > Recurso > Recurso Previsao Original (R\$ Previsão Atualizada (Receita Realizada (R\$ % Realizado (R\$) 39.790.630,92 35.382.363,56 4.619.059,45 13,05	pécie > Rubrica > Alinea > Subalinea > Recurso > Recurso 1.04; 1.04; 1.04; 2: Previsao Original (R\$ Previsão Atualizada (Receita Realizada (R\$ % Realizado (R\$) Receita Lançada (R\$) 39.790.630,92 35.382.363,56 4.619.059,45 13,05 0,00

Figura 14. Portal da Transparência Caxias do Sul – Receitas de capital – Operações de crédito - origens. Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

Além dessas classificações, as receitas, quando possuírem, podem ser visualizadas conforme sua espécie, rubrica, alínea, subalínea e recurso. O que demonstra a profundidade e transparência com que são abertas as informações referentes às arrecadações do município.

As despesas, por sua vez, são apresentadas de forma segregada na seguinte classificação: por função, por órgão, por favorecido, pelos tipos de gastos de forma analítica e por elemento. Isso pode ser observado na Figura 15.



Figura 15. Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas – classificação.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

A cada classificação apresentada na Figura 15 é possível analisar os valores dispendidos conforme outras classificações, quais sejam: função, sub-função, órgão, unidade, tipo de gasto, favorecido, empenhos, transações e dados gerais, como pode ser acompanhado nas Figuras a seguir.

Na Figura 16 é possível visualizar os valores gastos em cada função desempenhada no município. Isso facilita a análise e o entendimento por parte dos indivíduos interessados em saber como os recursos estão sendo distribuídos em relação às diversas preocupações que se tem com a sociedade.

Exercício > 2014	1.109.856.621,33
Função	Valor (R\$)
ADMINISTRAÇÃO	90.720.330,54
AGRICULTURA	5.117.776,2
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.469.391,2
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	75.141,2
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.012.801,4
CULTURA	12.292.564,3
DESPORTO E LAZER	14.808.250,8
DIREITOS DA CIDADANIA	138.624,4
EDUCAÇÃO	180.901.193,5
ENCARGOS ESPECIAIS	171.408.789,24
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.413.822,94

Figura 16. Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas por função.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

Exercício > 2014	1.109.856.621,3
Função > ADMINISTRAÇÃO	90.720.330,5
Subfunção	Valor (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.146.403,1
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.821.806,8
ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.660.071,6
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.221.968,1
CONTROLE INTERNO	472.291,0
ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.863.060,6
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.534.728,9

Figura 17 . Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas por subfunção.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

Despesas em Tempo Real > Despesas por Função Função > Sub-Função > Órgão > Unidade > Tipo de Gasto > F	avorecido > Empenhos > Tra	ınsações > Dados Gerais	voltar		
Exercício > 2014			1.109.856.621,32		
Função > ADMINISTRAÇÃO		90.720			
Sub-Função > ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			8.146.403,17		
	Órgão		Valor (R\$)		
EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA			8.146.403,17		

Figura 18. Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas por órgão.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

Despesas em Tempo Real > Despesas por Função					
Função > Sub-Função > Órgão > Unidade > Tipo de Gasto > Favorecido > Emper	> Transações > Dados Gerais				
Exercício > 2014	1.109.856.621,				
Função > ADMINISTRAÇÃO	90.720.330,				
Sub-Função > ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.146.403,				
Órgão > EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.146.403,				
Unidade	Valor (R\$)				
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	8.146.403,				

Figura 19 . Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas por unidade.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

A Figura 20 demonstra, de uma forma geral, a que se referem os gastos relacionados a cada grupo de despesas, como equipamentos e material permanente; diárias – pessoal civil; material de consumo; passagens e despesas com locomoção; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil. Essa classificação se torna importante para que se possa acompanhar, fiscalizar e comparar os gastos públicos.

Exercício > 2014		1.109.856.621.33
Função > ADMINISTRAÇÃO		90.720.330,5
Sub-Função > ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		8.146.403,1
Órgão > EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA		8.146.403,1
Unidade > SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		8.146.403,1
Grupo de Despesa	Tipo de Gasto	Valor (R\$)
INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.291,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.049,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	MATERIAL DE CONSUMO	103.625,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.915.605,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,628,935,8

Figura 20. Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas por tipo de gasto.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

A Figura 21 apresenta um exemplo de demonstração dos gastos com equipamentos e material permanente. Essa demonstração se torna transparente a medida que são revelados os favorecidos com este gasto, bem como os valores, auxiliando no controle pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização.

do > Empenhos :	> Transações > Dados Gerais	voltar			
		1.109.856.621,32			
		90.720.330,53			
	8.146.403,				
	8.146.403,1				
	8.146.403,				
		34.291,00			
	Favorecido	Valor (R\$)			
FERRAGEM PE	ZZOLATTO LTDA EPP	5.940,00			
BARQUEIRO :	EIRO SOLUCOES DE ESCRITORIO LTDA 27.83				
COMERCIAL A	COMERCIAL ATACADISTA WALSON LTDA				
	FERRAGEM PE BARQUEIRO 9	FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA EPP BARQUEIRO SOLUCOES DE ESCRITORIO LTDA			

Figura 21 . Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas por favorecido.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

Na Figura 22 pode-se observar o detalhamento de uma despesa cujo favorecido foi uma pessoa jurídica. Para cada gasto realizado se faz possível identificar a data, o número do empenho, para qual programa foi destinado, o motivo da aquisição, qual o tipo de despesa e o valor gasto.

	oo Real > Despesas por Função > Órgão > Unidade > Tipo de Gast		· Transações > Dados Gerais		voltar		
Exercício > 2014					1.109.856.621,3		
Função > ADMINISTRA	ÇÃO				90.720.330,5		
Sub-Função > ADMINIS	TRAÇÃO DE RECEITAS		8.146.403				
Órgão > EXECUTIVO, A	DMINISTRACAO DIRETA		8.146.403				
Unidade > SECRETARIA	A DA RECEITA MUNICIPAL		8.146.4				
Tipo de Gasto > EQUIF	AMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.2				
Favorecido > FERRAGEI	M PEZZOLATTO LTDA EPP				5.940,0		
Data	Empenho	Programa	Projeto / Atividade	Despesa	Valor (R\$)		
16/04/2014	12649	INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO	MODERNIZAÇÃO DA ADMINIS	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E I	5.940,0		

Figura 22. Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas por empenho.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

A Figura 23 demonstra o momento em que ocorrem as três etapas da execução da despesa pública, quais sejam: o empenho, a liquidação e o pagamento.

Despesas em Tempo Real > Des	*	voltar					
Função > Sub-Função > Órgão > Unio	dade > Tipo de Gasto > F	avorecido > Empennos > Irans	ações > Dados Gerais				
Exercício > 2014 Funcão > ADMINISTRAÇÃO				1.109.856.621,32 90.720.330,53			
Sub-Função > ADMINISTRAÇÃO DE REC	PEITAS			8,146,403,17			
Órgão > EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO			8,146,40				
Unidade > SECRETARIA DA RECEITA M			8.146.403				
Tipo de Gasto > EQUIPAMENTOS E MAT	TERIAL PERMANENTE			34.291,0			
Favorecido > FERRAGEM PEZZOLATTO L	LTDA EPP			5.940,0			
Empenhos > 12649				5.940,00			
Data		Número	Histórico do Gasto	Valor (R\$)			
16/04/2014	12649		Empenho	5.940,00			
19/05/2014	05/2014 12649 Liquidação		Liquidação	5.940,0			
9/05/2014 12649 9/05/2014 12649			Pagamento				

Figura 23. Portal da Transparência Caxias do Sul – Despesas por transação.

Fonte: Portal da Transparência Caxias do Sul (2014).

A apresentação das receitas e das despesas do município de forma detalhada, através da apresentação em diversas classificações, demonstra que os preceitos básicos da transparência foram atingidos, pois a clareza, a objetividade e a estrutura são visíveis nos diversos relatórios apresentados no portal digital do município de Caxias do Sul, facilitando o acesso do cidadão às informações e a análise dos gastos públicos pelos mesmos.

4.3 Portal da Transparência Pelotas

O Portal da Transparência do município de Pelotas apresenta em sua página inicial *links* diretos para as sessões de receita e despesa, o que facilita a busca por essas informações. Além disso, a fim de informar o cidadão que busca por informações a respeito das contas públicas, abaixo dos títulos "Receitas" e "Despesas" há uma breve descrição dos seus respectivos significados. Isso se torna interessante uma vez que situa o cidadão sobre aquilo que estás buscando.

Para o acesso aos valores das receitas é possível selecionar pelo tipo de gestão, direta ou indireta; o mês e o ano de interesse, conforme Figura 24.



Figura 24 . Portal da Transparência Pelotas – Da receita.

Fonte: Portal da Transparência Pelotas (2014).

As receitas são apresentadas em uma única planilha, porém divididas de acordo com a classificação entre receitas correntes, receitas tributárias, receitas patrimoniais, receitas diversas e receitas de capital. Cada classificação recebe os valores conforme a seguinte classificação: previsão inicial, previsão atual, arrecadado mês, arrecadado ano, receita a realizar, conforme Figura 25.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUAL	ARRECADADO MÉS	ARRECADADO ANO	RECEITA A REALIZAR
TOTAL DE RECEITAS	686,441,938,00	708.927.609,16	44.215.461,05	398.217.819,08	310.709.790,08
Receitas	725.172.343,00	747.658.014,16	46,973,281,39	425.166.969,51	322.491.044,65
RECEITAS CORRENTES	620.201.082,00	639,277,276,62	44.652.709,14	413.771.370,13	225.505.906,49
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	106.062.415,00	106.655.447,16	7.581.763,77	64.825,996,27	41.829.450,89
IMPOSTOS	104.799.927,00	105.159.927,00	7.471.270,17	64.136.789,11	41.023.137,89
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	54.030.612,00	54.390.612,00	2.960.640,81	25.161.493,02	29.229.118,98
IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PRDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	33,932,999,00	34.292,999,00	1.378.568,85	11.652.129,00	22.640.870,00
IPTU - Próprio 55%	18.868.254,95	18.868.254,95	758.212,77	6.408.669,40	12.459.585,55
IPTU- MDE 25%	8.369.302,25	8.369.302,25	344.642,32	2.913.033,46	5.456.268,79
IPTU - ASPS 15%	5.021.581,35	5,381,581,35	206.785,33	1.747.819,44	3.633.761,91
IPTU - MDE 5%	1.673.860,45	1.673.860,45	68.928,43	582,606,70	1.091.253,75

Figura 25 . Portal da Transparência Pelotas – Receita – Gestão direta.

Fonte: Portal da Transparência Pelotas (2014).

O portal disponibiliza, ainda, uma ferramenta de busca, na própria planilha das receitas, que pode ser utilizada através do atalho CTRL+F, no qual é possível através de palavras chaves encontrar com mais facilidade o tipo de receita que se quer informações.

Quanto às despesas, suas informações são disponibilizadas a partir da seleção do tipo de gestão, direta ou indireta, e ainda através de um relatório consolidado; o mês e o ano de interesse; e pelo órgão, havendo 79 opções, entre elas Câmara Municipal de Vereadores, Procuradoria do Município e diversas secretarias, conforme Figura 26.



Figura 26 . Portal da Transparência Pelotas – Da despesa.

Fonte: Portal da Transparência Pelotas (2014).

As despesas são apresentadas através de planilhas, as quais apresentam descriminado o tipo de atividade que foi desenvolvida; bem como o código de sua natureza; a descrição da sua natureza, podendo ser: material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa física, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, dentre outros. Além disso, são apresentados no relatório o código de identificação da gestão, se esta é direta ou indireta; fonte dos recursos; dotação inicial; dotação atual; empenhado mês; empenhado ano; liquidado mês; liquidado ano; saldo a liquidar, dentre outros dados, conforme pode ser analisado na Figura 27.

COD_ATIVIDADE	ATTVIDADE	COD.NATUREZA	NATUREZA	ID.GESTÃO	GESTÃO	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO MÉS	EMPENHADO ANO	LIQUIDADO MÉS	LIQUIDADO ANO	SALDO A Liquidar	SALDO DOTAÇÃO	COD UO	NOME UO	PAGO MÉS	PAGO ANO
1.031.0001,1001.00	Implantação da Nova Sede da Câmara Municipal	1.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	Administração Direta	0001.000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
1.031.0001,1001.00	Implantação da Nova Sede da Câmara Municipal	5.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	Administração Direta	0001.000000	8,000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	8,000,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
1.031.0001.1001.00	Implantação da Nova Sede da Câmara Municipal	5.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	t	Administração Direta	0001.000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	10.000,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
1.031.0001.1001.00	Implantação da Nova Sede da Câmara Municipal	3.3.90.47,00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1	Administração Direta	0001,000000	2.000;00	2,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
1.031.0001,1001.00	Implantação da Nova Sede da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10	Administração Direta	0001.000000	650.000,00	27,462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,462,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
1.031.0001.1001.00	Implantação da Nova Sede da Câmara Municipal	4.4,90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ť	Administração Direta	0001.000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
1,031,0001.2001.00	Manutenção do Poder Legislativo - Câmara	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	Administração Direta	0001,000000	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
1.031.0001.2001.00	Manutenção do Poder Legislativo - Câmara	3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	t	Administração Direta	0001.000000	0,00	20.000,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	20.000,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
1.031.0001.2001.00	Manutenção do Poder Legislativo - Câmara	3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1	Administração Direta	0001.000000	130.000,00	210,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	101	Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00

Figura 27 . Portal da Transparência Pelotas – Despesa – Câmara Municipal dos Vereadores. Fonte: Portal da Transparência Pelotas (2014).

Interessante de se analisar neste relatório é que o mesmo apresenta valores zerados na maioria das colunas destinadas a valores, como: os valores empenhados, liquidados, o saldo a liquidar e o valor pago no ano, o que se pode presumir que as informações disponibilizadas não estão de acordo com o previsto legalmente, ou seja, não são atualizadas em tempo real.

Através da análise da página de Transparência da cidade de Pelotas, além do descumprimento da lei, os valores de empenho, liquidação e pagamento, de suma importância para análise, não são apresentados. Em relação aos preceitos básicos não é possível afirmar que estes são apresentados de forma clara, uma vez que os principais valores não são divulgados; porém a intenção de divulgação pode ser considerada objetiva e estruturada, uma vez que as informações são apresentadas através de planilhas, de fácil acesso aos cidadãos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência na gestão pública constitui-se em requisito fundamental para a boa governança, e ao mesmo tempo, em elo entre Estado e sociedade civil, uma vez que aumenta o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública, propiciando desta forma o controle social pela população.

Nesse sentido, a institucionalização de dispositivos legais como a Lei da Transparência, regida pela Lei Complementar 131/2009, contribui para que haja fundamentalmente a transparência das ações públicas realizadas pelos entes federativos, uma vez que os obriga a publicar informações orçamentárias detalhadas na *internet*, por meio dos portais da transparência.

Em atendimento ao objetivo proposto, qual seja analisar os portais digitais dos municípios gaúchos com maior número de habitantes, quanto à disponibilização das informações acerca da receita e da despesa conforme os critérios: clareza, objetividade e estrutura pode-se avaliar que, dos três municípios selecionados, quais sejam: Porto Alegre, Caxias do Sul e Pelotas, apenas os dois primeiros apresentaram suas informações financeiras acerca das receitas e despesas atendendo aos preceitos da clareza, objetividade e estrutura, uma vez que, os dados disponibilizados além de serem apresentados de forma segregada conforme as classificações das contas públicas, estas estão estruturadas a partir de planilhas de fácil entendimento.

Ressalta-se que, os municípios de Porto Alegre e Caxias do Sul divulgam suas informações referentes às receitas e às despesas em tempo real. E obedecem à legislação que obriga municípios com mais de 50 mil habitantes a publicar informações orçamentárias

detalhadas na *internet*, por meio dos portais da transparência. Isso, porém, não pode ser afirmado para o município de Pelotas, uma vez que descumpre esta obrigação, pois não apresenta os valores de empenho, liquidação e pagamento para todas as contas públicas divulgadas. Além disso, em relação aos preceitos básicos não é possível afirmar que os dados são apresentados de forma clara, uma vez que os principais valores não são divulgados; porém a intenção de divulgação pode ser considerada objetiva e estruturada, no que tange as informações que são divulgadas são realizadas através de planilhas, de fácil acesso aos cidadãos.

Dessa forma, a Lei da Transparência, bem como os demais dispositivos legais que tratam sobre o assunto, de forma direta e indireta, se configuram em instrumento capaz de contribuir para a redução da corrupção no espaço público e de tornar as relações entre o Estado e a sociedade civil mais democrática, através do acesso pelos cidadãos, facilitando um controle mais efetivo dessas informações.

Para futuras pesquisas sugere-se avaliar os Portais da Transparência de outros municípios gaúchos que possuam mais de 50 mil habitantes, a fim de avaliar as informações disponibilizadas quanto ao cumprimento dos dispositivos legais.

REFERÊNCIAS

BIAZUS, Elizane. Atuação dos municípios quanto à aplicação da lei da transparência e da lei de acesso à informação. 2013. 51f. **Monografia** (Especialização em Gestão Pública) — Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1964.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2009.

CRUZ, C.F.; SILVA, L.M.; SANTOS, R. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO, II, Recife, 2009. *Anais...* Anpad, 2009.

CULAU, Ariosto Antunes; FORTES, Martin Francisco de Almeida. Transparência e controle social na Administração Pública brasileira: avaliação das principais inovações introduzidas pela Lei da Responsabilidade Fiscal. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA RESFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 11, 2006, Ciudad de Guatemala. **Anais: Ciudad de Guatemala**: CLAD, 2006.

DIEHL, A. A; TATIM, D. C. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Person Prentice Hall, 2004.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Rio Grande do Sul**. 2010. Disponível em: http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=43&search=rio-grande-do-sul. Acesso em: 22 out. 2014.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão Pública:** tributação e orçamento; lei de responsabilidade fiscal; tópicos de contabilidade pública; gestão pública no Brasil, de JK a Lula; administração financeira e orçamentária; finanças públicas nos três níveis de governo. São Paulo: Saraiva, 2006.

PATRÍCIO, Zuleica Maria et al. Aplicação dos métodos qualitativos na produção de conhecimento: uma análise particular e desafios coletivos para compreensão do ser humano nas organizações. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 2000, Florianópolis. **Anais...**Florianópolis: Anpad, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL. **Portal da Transparência**. Disponível em: < http://transparencia.caxias.rs.gov.br/portal-transparencia/ >. Acesso em: 29 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS. **Portal da Transparência: despesa**. Disponível em: <

http://www2.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/execucao/gastos/execucao_orcamentaria/execucao-orcamentaria-da-despesa-em-tempo-real.php>. Acesso em: 24 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS. **Portal da Transparência: receita**. Disponível em: <

http://www2.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/execucao/gastos/execucao_or camentaria/execucao-orcamentaria-da-receita-em-tempo-real.php>. Acesso em: 24 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Portal da Transparência: despesa**. http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?p_secao=8>. Acesso em: 29 out. 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Portal da Transparência: receita**. Disponível em: <

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=1&p_secao=14 >. Acesso em: 29 out. 2014.

SACRAMENTO, Ana Rita Silva; PINHO, José Antônio Gomes. Transparência na Administração Pública: o que mudou depois da Lei de Responsabilidade Fiscal? Um estudo

exploratório em seis municípios da Região Metropolitana de Salvador. **Revista de Contabilidade da UFBA**. v. 1, n. 1, p. 48-61, set/dez 2007.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Receitas públicas: manual de procedimentos: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios.** – 4. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2007.

SILVA, L.M. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.